


PORTARIA Nº 0231/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2019, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 0010/2019, de 22 de janeiro de 2019 para “apurar supostas irregularidades ocorridas, em tese, no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas, visando a esclarecer suposta orientação equivocada a discente do curso de Direito, no que tange à equivalência de disciplinas cursadas (aproveitamento de estudos).”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 13 de maio de 2019.

Blumenau, 29 de maio de 2019.



MARCIA CRISTINA SÁRDIA ESPINDOLA